MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 435, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria n° 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23151.002604/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Externo nº 37/2024 que trata do Chamamento Público para Captação de Patrocínio para o Evento "VIII Semana de Estudos da Mineração" do Campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I DA PORTARIA Nº 435 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL EXTERNO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2024

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO VIII SEMANA DA MINERAÇÃO (SEMIN) DO IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes –Campus Cachoeiro de Itapemirim torna público a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

1.1. O campus Cachoeiro de Itapemirim do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada VIII semana da mineração (SEMIN), que visa promover a integração da comunidade interna e externa, por meio de palestras, treinamentos e mini cursos do campus Cachoeiro de Itapemirim, bem como para toda a comunidade externa da região sul do Espírito Santo..

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente edital é o patrocínio de cotas referente à organização do evento de extensão intitulado VIII SEMIN. O evento ocorrerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2024, no Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, com palestras, minicursos e treinamentos distribuídos ao longo de todo o dia.

2.2. A ação a ser patrocinada consiste em locação de stand para expositores na feira de ciências, alimentação tipo “Coffee break”, aluguel de Telões, aluguel de Climatizadores e materiais gráficos e publicitários diversos alusivos ao evento, com a finalidade de permitir maior envolvimento, motivação e integração dos participantes, além da promoção do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim junto à comunidade externa.

2.3. A proposta tem como objetivo geral organizar um evento que promova a integração de servidores, alunos e comunidade em geral por meio do desenvolvimento de atividades de cunho educacional, científico, tecnológico e cultural.

2.4. Especificamente, objetiva: 1) Produzir uma integração entre ensino, pesquisa e extensão; 2) Socializar as produções dos alunos, servidores e comunidade em geral; 3) Estimular o desenvolvimento da cultura de pesquisa e extensão; 4) Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e diferenciadas no processo ensino aprendizagem; 5) Estimular a arte e a cultura.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

2.5. O público alvo estimado é de até 2000 (dois mil) participantes, entre estudantes das redes públicas municipal, estadual e federal; Empresários; Profissionais liberais; Professores e pesquisadores.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

3.1.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2. Período de inscrição: entre os dias **23/09/2024 até às 23h59min do dia 09/10/2024.**
3.3. As inscrições serão recebidas no e-mail engm.caem@gmail.com ou entregues pessoalmente em envelope lacrado aos alunos representantes do CAEM (Centro Académico da Engenharia de Minas) no campus Cachoeiro de Itapemirim, no horário de 08h às 15 h.
3.4. No e-mail ou dentro do envelope para inscrição, deverá estar anexado o Formulário de Inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);
3.5. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.
3.6. Caso as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.
3.7. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para engm.caem@gmail.com, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta, ou no caso de inscrição feita pessoalmente, enviar ofício ao campus à Direção Geral do campus Cachoeiro de Itapemirim informando a desistência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: www.cachoeiro.ifes.edu.br e no portal da JACITEC https://jacitec.cachoeiro.ifes.edu.br/ no dia 10/10/2024.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1. As cotas descritas na tabela de patrocínio no item 5.2, e especificados na tabela do item 5.3, são relativas ao pagamento dos serviços de apoio necessários à realização do evento, não havendo nenhum pagamento em espécie para os servidores envolvidos.

5.2. As cotas de patrocínio estão descritas no quadro a seguir:

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

Categoria	Cotas	Atribuições por cota	Contrapartida
Diamante	4	Coffee brake	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação e nas redes sociais sob a chancela de PATROCÍNIO DIAMANTE, em tamanho grande (1,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro; variável conforme tamanho do material); Anúncio verbal ao longo do evento; Distribuição de material (fornecido pelo patrocinador) aos participantes e visitantes da SEMIN. Exposição de vídeos promocionais, com duração máxima de 2 minutos, no pátio central do evento, disponibilizado pelo patrocinador.
Diamante	1	Brindes/Papelaria(200 blocos de anotações com 20 folhas em cada um e 200 canetas	
Diamante	1	Banner 2,00 x 1,50m	
Bronze	5	50 Brinde 1: caixas lembrete	Inserção de Logomarca da instituição em todos os materiais de divulgação e nas redes sociais do campus sob a chancela de PATROCÍNIO PRATA, em tamanho pequeno (0,5 vezes o tamanho das logomarcas do patrocínio ouro - variável conforme tamanho do material).
Bronze	5	500 brinde 2: Marca página	
Bronze	5	50 Brinde 3: bloco	
Bronze	5	50 brinde 4: pasta	
Bronze	5	50 brinde 5: Ecobag	
Bronze	5	50 canetas personalizadas	
Bronze	5	50 Squezze	
Bronze	5	50 Marcatexto	
Bronze	5	50 Leque	

5.3. Os materiais a que se refere o item anterior estão especificados abaixo:

Material	Para	Especificação
Coffee break	Para café com os parceiros, palestrantes e também Coffee break para 150 pessoas	Bebidas: Café, Café com Leite Sucos (mínimo 2 tipos – polpa ou naturais). Tipos de Doces: bolo varios sabores (chocolate, laranja, cenoura e outros) Amanteigados Variados, confeitados variados. Tipos de salgados: coxinha, pastel varios sabores, rissoles, quibes, pão de batata e pão de queijo. Quantitativo por pessoa: 250ml de bebidas, 6 salgados e 3 doces.
Brindes/papelaria	SEMIN	Brindes/Papelaria com nome e logo do evento (200 blocos de anotações com 20 folhas em cada um e 200 canetas.
Banner 2,00 x 1,50m	SEMIN	Banner lonado com nome e logo do evento.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

5.4. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio, que não aquela escolhida inicialmente.

5.5. O pagamento da cota será realizado pela instituição/empresa classificada conforme a descrição dos itens apresentados no item 5.3, diretamente às empresas que irão fornecer os itens e/ou serviços.

6. SELEÇÃO

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que formam a comissão organizadora do evento.

6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:

6.2.1. Ter convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;

6.2.2. Tempo de convênio para concessão de estágio com o Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;

6.2.3. Ter convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;

6.2.4. Tempo de convênio para concessão de estágio com qualquer outro campus do Ifes;

6.2.5. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).

6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e/ou religiosos;

6.3.2. A instituição/empresa que apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista.

6.4. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6.5. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

7.4. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 5.3 deste edital, diretamente aos fornecedores escolhidos por ele.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim).
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.

8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail engm.caem@gmail.com.

8.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2024.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria 1.974 de 21 de novembro de 2021

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim)
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2024

Dados pessoais do Responsável		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
E-MAIL:	TELEFONE:	

Dados jurídicos	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

Proposta de participação:

Você pode se inscrever em mais de uma categoria de patrocínio. Será considerada em primeiro lugar a opção 1, não sendo classificado na opção 1 dentro do número de cotas, será considerada a opção 2, e assim por diante. Caso deseje concorrer a apenas uma categoria, faça sua escolha apenas na opção 1.

Opção 1		Opção 2		Opção 3		Opção 4	
Categoria	Marque um “x” na escolhida	Categoria	Marque um “x” na escolhida	Categoria	Marque um “x” na escolhida	Categoria	Marque um “x” na escolhida
Diamante		Diamante		Diamante		Diamante	
Ouro		Ouro		Ouro		Ouro	
Prata 1		Prata 1		Prata 1		Prata 1	
Prata 2		Prata 2		Prata 2		Prata 2	
Prata 3		Prata 3		Prata 3		Prata 3	

Cachoeiro de Itapemirim/ES,___de_____de_____.

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDSON MACIEL PEIXOTO (Diretor-geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim).
Chave de autenticidade do documento: CFFD2A0D-1C68F55A-30982778-B1423DBB
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br